



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Ensino
Coordenação de Registros Acadêmicos

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL CRA Nº 36/2023

Processo nº 23110.027511/2023-21

REOPÇÃO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA, RETOMADA DE ESTUDOS E PORTADOR DE DIPLOMA - 2023/2

A Coordenadora de Registros Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Pelotas, de acordo com a legislação vigente, divulga a análise preliminar realizada pelo colegiado do curso de Medicina relativo aos documentos enviados pelos candidatos classificados na segunda fase do processo seletivo do Edital CRA 36/2023, nas modalidades de ingresso de Reopção, Reingresso, Transferência, Retomada de Estudos e Portador de Diploma de Ensino Superior.

1. DO PRAZO PARA INTERPOR RECURSO

1.1. Publicamos a análise, realizada pelo Colegiado do Curso de Medicina, dos pré-requisitos através da documentação enviada pelos candidatos classificados para a segunda fase deste processo seletivo, contendo a seguinte classificação dos candidatos:

- I - Aprovados (Deferidos) : os classificados dentro do número de vagas ofertadas e que cumpriram os pré-requisitos e a documentação referente à categoria de ingresso;
- II - Excedentes: candidatos não classificados dentro do número de vagas e que cumpriram os pré-requisitos e a documentação referente à categoria de ingresso; e
- III - Desclassificados (Indeferidos): candidatos que não cumpriram os pré-requisitos mínimos elencados no edital de abertura do processo seletivo.

1.2. Da publicação do resultado preliminar caberá recurso. Caberá aos candidatos desclassificados, interpor recurso das 8h00 min de 27 de setembro até às 18h de 29 de setembro de 2023. Os recursos deverão ser enviados somente pelo site: <https://wp.ufpel.edu.br/cra/editaisprocesso-seletivo-complementar/recurso/>. No recurso deve conter o nome completo do candidato, o curso - modalidade para o qual se inscreveu e a alegação do pedido de recurso.

1.2.1. Nesta fase recursal não caberá o envio de novos documentos por parte do candidato.

1.3. Todos os resultados serão publicados na página da Coordenação de Registros Acadêmicos <http://wp.ufpel.edu.br/cra/>.

1.4. Para mais detalhes sobre o indeferimento, o candidato deve abrir um ticket pela página: <https://atendimento.ufpel.edu.br/osticket/open.php>, informar os seus dados e selecionar o tópico de ajuda "Processos Seletivos / Recursos".

2. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

2.1. O Resultado Final será publicado no dia 05/10/2023, condicionado ao envio do resultado dos recursos por parte do colegiado de curso.

2.2. Todos os resultados serão publicados na página da Coordenação de Registros Acadêmicos <http://wp.ufpel.edu.br/cra/>.

3. DOS ANEXOS

3.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

3.1.1. Anexo I - Relatório Preliminar da análise dos pré-requisitos pelo Colegiado do Curso de Medicina.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE PEREIRA MARTINS, Assistente em Administração**, em 26/09/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2360476** e o código CRC **C9CDC8FA**.



Relatório Preliminar

Curso: 600 - Medicina - Bacharelado (INTEGRAL (MATUTINO+VESPERTINO))

Parecer: Deferido

Classif.	CPF	Candidato	Modalidade	Cota
1	032.***.***-30	João Pedro Zarth Ferreira	Transferência	AC
2	037.***.***-17	Juliana Jorge Ferreira	Transferência	AC
3	852.***.***-20	Luiza de Mendonça Veiga e Silva	Retomada de estudos	AC
4	709.***.***-10	Júlia Freitas Oliveira	Transferência	AC
5	046.***.***-42	Gabriel Krebs Guimarães	Transferência	AC
6	036.***.***-44	Matheus Ignácio Lopes	Transferência	AC
7	033.***.***-23	Bernardo Penteado Favero	Transferência	AC
8	032.***.***-03	Thaysa Alves Gallehr	Transferência	AC
9	114.***.***-84	Larissa Pimentel Braga	Transferência	AC
10	015.***.***-28	Camila Haas	Transferência	AC
11	164.***.***-45	Fernando Cardoso Ribeiro	Transferência	L05
12	040.***.***-54	Giulia Amaral de Lima	Transferência	L05
13	030.***.***-80	Pietra Lourenço Giron	Transferência	AC
14	125.***.***-60	Manoela Fontenele Antunes	Transferência	AC
23	140.***.***-40	Gustavo Resende Machado	Transferência	L01
24	088.***.***-70	Joana Vitória Cassol	Transferência	L01
25	062.***.***-04	Patrick Jordan Carvalho Silva	Transferência	L02
26	448.***.***-52	Roberto Borges Junior	Transferência	L02
27	077.***.***-00	Marcelo Nascimento Lima	Portador de Diploma de Curso Superior	L02
28	017.***.***-95	Juliana dos Santos da Silva Oliveira	Transferência	L06
29	419.***.***-00	Nivaldo de Oliveira Sousa	Transferência	L06
30	139.***.***-28	Maíra Cristina Gonçalves	Transferência	L13
34	162.***.***-19	Camila Kethely Fagundes	Transferência	L30
35	360.***.***-82	Rosiclerk Ottilo Cavassani Neto	Transferência	L09
36	083.***.***-80	Ana Luiza Rodrigues Leitão	Retomada de estudos	L14

Parecer: Excedente

Classif.	CPF	Candidato	Modalidade	Cota
15	034.***.***-45	Rafaella Peixoto Abreu da Silva	Transferência	AC
16	708.***.***-00	Igor Rayath Silva Ferreira	Transferência	AC
17	048.***.***-97	Amany Abdel Rahman Abu Hwas	Transferência	AC
18	037.***.***-48	Juan Andres Cuadro Montanez	Transferência	AC
19	126.***.***-21	Laura Messer de Castro	Transferência	AC
20	024.***.***-05	Rodrigo Raymundo Muller	Transferência	AC
21	512.***.***-70	Santiago de Matos Fernandez Perez	Transferência	AC
22	041.***.***-26	Camila Rubin Lazzari	Transferência	L05
31	050.***.***-27	Cleanto Furtado Bezerra	Transferência	L06
32	024.***.***-06	Chaiane Calonego	Transferência	L06
33	862.***.***-63	Edvin Walter Brito Gomes	Portador de Diploma de Curso Superior	L06
37	028.***.***-98	Pedro de Brito Prestes Junior	Portador de Diploma de Curso Superior	L30

Parecer: Indeferido (candidatos não aproveitam 8 das 11 disciplinas exigidas pelo curso, conforme item 6.1 do Edital CRA Nº 36/2023)

Classif.	CPF	Candidato	Modalidade	Cota
----------	-----	-----------	------------	------



Relatório Preliminar

	429.***.***-76	Ana Luisa Rodrigues Ribeiro	Transferência	AC
	052.***.***-01	Ana Rita Paprosqui Nunes	Transferência	L05
	020.***.***-54	Ana Rosa de Souza Silva	Transferência	L02
	053.***.***-85	Andiela da Silva Mendes	Reopção	L13
	158.***.***-01	Andressa Ferreira Moreira	Retomada de estudos	AC
	025.***.***-84	Cleomara Vieira Almeida	Portador de Diploma de Curso Superior	L10
	509.***.***-93	Cauan Bouças Geib	Transferência	AC
	166.***.***-21	Esdras dos Santos Pinheiro Pereira	Portador de Diploma de Curso Superior	L02
	032.***.***-80	Eduardo Thomas Soares	Transferência	AC
	021.***.***-46	Fernanda Souza Mendonça	Portador de Diploma de Curso Superior	L06
	047.***.***-36	Geniffer Chaenny Matos Rocha	Portador de Diploma de Curso Superior	AC
	098.***.***-98	José André Ferreira da Silva	Portador de Diploma de Curso Superior	L30
	040.***.***-82	Karen Vigorito Martins	Portador de Diploma de Curso Superior	L06
	013.***.***-70	Leticia Aline Fernandes	Portador de Diploma de Curso Superior	L05
	060.***.***-44	Laura Zaffari Leal	Transferência	AC
	465.***.***-20	Lucas Godoy Dias Sanderson	Transferência	AC
	835.***.***-53	Lucas Heldt Kley	Transferência	L05
	036.***.***-85	Luiza Dieguez Piber	Transferência	AC
	054.***.***-12	Mateus Santos de Jesus	Portador de Diploma de Curso Superior	L02
	079.***.***-67	Maria Fernanda Hartmann Delapria	Transferência	AC
	171.***.***-09	Nicole Piske Werner de Barros	Transferência	AC
	769.***.***-97	Sheila Reis Oliveira Carvalho Ferreira	Portador de Diploma de Curso Superior	AC
	019.***.***-85	Vitor dos Santos Morais	Portador de Diploma de Curso Superior	L01
	470.***.***-14	Victor Nunes Misquiatti	Transferência	AC
	107.***.***-38	Ítalo Ramonn Alves de Lima	Portador de Diploma de Curso Superior	L01

AC - Ampla concorrência

L01 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L02 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L05 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L06 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L09 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L30 - Vaga reservada para candidatos ingressantes via processo seletivo especial para Comunidades Quilombolas / Povos Indígenas.